



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.847, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa Referência Técnica para as atividades de contabilidade pública, de tesouraria e prestação de contas do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 86, da Lei Orgânica do Município, visando atingir com eficiência os objetivos previstos no § 1º, do art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como referência técnica a servidora pública efetiva, Patrícia Sibely D'Avelar, matrícula nº 010322, com objetivo de promover a orientação em assuntos de contabilidade pública, de tesouraria e de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo Municipal, inclusive para atendimento aos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art. 2º A designação da referência técnica prevista no art. 1º, deste Decreto não exclui a competência e as atribuições para a realização de atos administrativos e de controle das atividades da área contábil, financeira e de prestação de contas, previstas em lei ou delegadas.

Art. 3º As atividades de que trata o art. 1º, deste Decreto serão consideradas serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.